

Reunião de 13 de Maio de 2008

----- Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia treze de Maio do ano de dois mil e oito. -----

----- Aos treze dias do mês de Maio do ano de dois mil e oito, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e vinte minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, António Guilherme Sá de Moraes Machado, e dos Excelentíssimos Vereadores Francisco António Castro Pires, João Manuel dos Santos Henriques, Fernando José Bártolo, António Joaquim Pimentel, Antero Augusto Neto Lopes e comigo António Luís Moreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado justificar a falta de comparência do Vereador Dário Mendes por se encontrar a representar o município na delegação enviada a Ploumagoar no âmbito do acordo de geminação celebrado com aquela comuna da região administrativa da Bretanha e proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

----- **O BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia doze de Maio. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de quinhentos e noventa mil, novecentos e cinquenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos (590.953,84€). -----

ORDEM DO DIA

1. ACTAS – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/04/2008. -----

Reunião de 13 de Maio de 2008

2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO. -----
3. 5.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DE 2008. Análise e deliberação. -----
4. 5.^a ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES DO ANO DE 2008. Análise e deliberação. -----
5. CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA. PROPOSTA DO GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE. Análise e deliberação. ----
6. ACÇÃO DE PROCESSO ORDINÁRIO PROC. 227/07.4TBMGD - RÉU EMPREENDIMENTO TURÍSTICO O SOLAR DOS PIMENTEIS, LDA. E OUTROS. Análise e deliberação. -----
7. FORNECIMENTO DE GASÓLEO ATÉ AO FIM DO ANO DE 2008 - ACTA DE ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS – ADJUDICAÇÃO FINAL. Análise e deliberação. -----
8. ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA ENVOLVENTE CAPELA DA SENHORA DA ENCARNAÇÃO DE VALE DE PORCO – RECEPÇÃO PROVISÓRIA E CONTA FINAL. INFORMAÇÃO DA DO SECTOR DE EMPREITADAS DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS. Análise e deliberação. -----
9. REPAVIMENTAÇÃO DA E.M. 594 DA E. N. 221 A VALE DE PORCO RECEPÇÃO PROVISÓRIA E CONTA FINAL. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS. Análise e deliberação. -----
10. AQUISIÇÃO DE PEÇA DE ESCULTURA PARA COLOCAÇÃO NO RECINTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL – ESCOLHA DO TIPO DE PROCEDIMENTO. INFORMAÇÃO DO GABINETE TÉCNICOS JURÍDICO. Análise e deliberação. -----
11. CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FIM HABITACIONAL EM REGIME DE RENDA APOIADA – HABITAÇÃO DE CASTRO VICENTE. INFORMAÇÃO DE DO JURISTA DR. JOÃO NUNO TEIXEIRA. Análise e deliberação. -----

Reunião de 13 de Maio de 2008

12. MARCAÇÃO DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA ABERTURA DAS COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO DA MORTE DE TRINDADE COELHO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. Análise e deliberação. -----

13. EXPOSIÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DA MORTE DE TRINDADE COELHO – FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PAINÉIS, TELAS E IMPRESSÕES DE GRANDE FORMATO – ESCOLHA DO TIPO DE PROCEDIMENTO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. Análise e deliberação. -----

14. ADAPTAÇÃO DA SALA DE EXPOSIÇÕES DA CASA CULTURA PARA A EXPOSIÇÃO TRINDADE COELHO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. Análise e deliberação. -----

15. CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA NO LUGAR DE SOUTO, FREGUESIA DE VALVERDE – PEDIDO DA SENHORA ANGÉLICA BASTIANA. Análise e deliberação. -----

16. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE - DECLARAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL DO PROJECTO “APROVEITAMENTO HIDROELÉCTRICO DE ALGOSO”. Para conhecimento. -----

17. OUTROS ASSUNTOS. -----

----- **1. ACTAS – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/04/2008:** - Aprovada por unanimidade. -----

2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO

Reunião de 13 de Maio de 2008**----- 2.1. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL –**

Foi presente a informação número 181/08, da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, datada de cinco de Maio do corrente ano, relativa a um pedido apresentado pela Senhora Luísa do Nascimento Fernandes, a solicitar a aprovação de Constituição de Propriedade Horizontal de um edifício de habitação, comércio e estabelecimento de bebidas, sito na Urbanização Nossa Senhora do Caminho, Lote 17, freguesia e Concelho de Mogadouro, Descrito na Conservatória do Registo Predial de Mogadouro sob o número 00468/190390. -----

----- A Técnica é de parecer que o edifício satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em regime de propriedade horizontal.

----- A técnica refere ainda que todas as fracções são individualizadas, constituem unidades independentes e têm saída própria para a via pública e que o referido prédio está em conformidade com os artigos 1414.º e 1415.º do Código Civil. -----

----- Analisado o assunto e tendo por base a informação anteriormente referida, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de constituição de propriedade horizontal conforme solicitado pela requerente. -----

----- 2.2. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO E COMÉRCIO:

- Foi presente a informação da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, com o número 192/08, datada de doze de Maio do corrente ano, referente um pedido de alteração ao alvará de Loteamento de Santo António, em Mogadouro, relativamente à mancha de implementação do lote número nove, solicitado pela firma de Norpromotora – Promotora Imobiliária, Lda. -----

----- A Técnica refere que o pedido de alteração não põe em causa o cumprimento do art.º 37.º do PDM, pelo que o mesmo poderá ser aprovado. -----

----- Analisado o assunto o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a alteração ao alvará de loteamento. -----

----- Mais foi deliberado de Informar a requerente que a Câmara está a autorizar um edifício de habitação e comércio e não um

Reunião de 13 de Maio de 2008

edifício de restauração e bebidas, uma vez que o espaço não cumpre o definido no Decreto Regulamentar que regula esta actividade. -----

----- **3. 5.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DO ANO DE 2008. Análise e deliberação:** - Explicada pelo vereador António Pimentel, o Executivo deliberou, por maioria com três votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques e António Pimentel e com três abstenções dos Vereadores Francisco Pires, Fernando Bártolo e Antero Lopes, aprovar a 5.^a Alteração ao Orçamento Municipal da Despesa do ano de 2008, no total de cento e vinte e seis mil euros (126.000,00€). ---

----- **4. 5.^a ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL DO ANO DE 2008. Análise e deliberação:** - Explicada pelo vereador António Pimentel, o Executivo deliberou, por maioria com três votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques e António Pimentel e com três abstenções dos Vereadores Francisco Pires, Fernando Bártolo e Antero Lopes, aprovar a 5.^a Alteração ao Plano de Actividades Municipal do ano de 2008, no valor de vinte e cinco mil euros (25.000,00€) em reforços e de noventa e um mil euros (91.000,00€) em diminuições.

----- **5. CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA. PROPOSTA DO GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE. Análise e deliberação:** - Foi presente a informação do Gabinete do Senhor Presidente que a seguir se transcreve: -----

-----“A Lei n.º 33/98, de 18 de Julho, criou os conselhos municipais de segurança. Este conselho é uma entidade de âmbito municipal com funções de natureza consultiva, de articulação, informação e cooperação, cujos objectivos, composição e funcionamento são regulados pela presente lei. -----

----- Para a prossecução dos objectivos previstos no artigo 3.º, compete aos conselhos dar parecer sobre: -----

a) A evolução dos níveis de criminalidade na área do município; -----

Reunião de 13 de Maio de 2008

- b) O Dispositivo legal de segurança e a capacidade operacional das forças de segurança no município; -----
- c) Os índices de segurança e ordenamento social no Âmbito do município; -----
- d) Os resultados da actividade municipal de protecção civil e de combate aos incêndios; -----
- e) As condições materiais e os meios humanos empregues nas actividades sociais de apoio aos tempos livres, particularmente dos jovens em idade escolar; -----
- f) A situação sócio-económica municipal; -----
- g) O acompanhamento e apoio das acções dirigidas, em particular, à prevenção da toxicodependência e a análise da incidência social do tráfico da droga; -----
- h) o levantamento das situações sociais que, pela sua particular vulnerabilidade, se revelem de maior potencialidade criminógena e mais carecidas de apoio à inserção. -----

----- Em reunião de 7 de Janeiro de 2003, o executivo aprovou, por unanimidade, a composição do conselho municipal de segurança que é a seguinte: -----

- Presidente da Câmara Municipal; -----
- Vereador do Pelouro, quando este não seja assegurado pelo próprio Presidente da Câmara Municipal; -----
- O Presidente da Assembleia Municipal; -----
- Os presidentes das Juntas de Freguesia (em numero a fixar pela Assembleia Municipal); -----
- Um representante do Ministério Público da Comarca; -----
- Comandante da Gurada Nacional Republicana de Mogadouro; -----
- Comandante dos Bomberiros Voluntários de Mogadouro; -----
- Um representante do projecto VIDA; -----
- Responsáveis na área do Município pelos Organismos de Assistência Social em número a definir no Regulamento em cada Conselho; -----
- Responsável das Associações económicas, Patronais e Sindicais, em número a definir no Regulamento de cada Conselho; -----
- Um conjunto de cidadão de reconhecida idoneidade, designados pela Assembleia Municipal em número a definir no Regulamento no

Reunião de 13 de Maio de 2008

máximo de 20. -----

----- Mais foi deliberado submeter o assunto à sessão da Assembleia Municipal nos termos do disposto no n.º 5 da Lei supra referida, para fixação do número de Presidentes de Freguesia e para resignar o conjunto de cidadão de reconhecida idoneidade. ----

----- Aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2003, a Assembleia Municipal aprovou por maioria, a nomeação de dois representantes da Juntas de Freguesia. Foram votados os nomes dos Senhores Francisco Maria Familiar e António Maria Mora representando as Juntas de Freguesia de Remondes e Vila de Ala. -----

-----Considerando o seguinte: -----

1. A Assembleia Municipal nunca nomeou o conjunto de cidadão de reconhecida idoneidade, a quem compete conforme dispõe a al. j) do n.º 5.º da Lei 13/98, de 18 de Julho. -----

2. A Assembleia Municipal nunca elaborou nem aprovou o regulamento provisório, conforme dispõe o n.º 1 do art.º 6.º do diploma atrás enumerado. -----

3. Os membros do Conselho não foram empossados pela Assembleia Municipal, conforme dispõe o artigo 9.º. -----

4. O Presidente da Câmara Municipal não assegurou a instalação do Conselho porque não foi estatuído o número anterior. -----

5. É de extrema importância o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança devido às competências que lhe estão cometidas no artigo 4.º. -----

----- Proponho ao Executivo a reanálise do assunto, devendo indicar os nomes das entidades e/ou instituições referenciadas no artigo 5.º e solicitar à Assembleia Municipal o agendamento dos pontos que lhe compete deliberar para a próxima Sessão ordinária, empossando todos os membros do Conselho para que este possa começar a reunir nos termos da Lei, devidamente constituído”. -----

-----Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada e solicitar à Assembleia Municipal o agendamento dos pontos que lhe compete deliberar a fim de empossar todos os membros do conselho para que este possa começar a reunir nos termos da Lei. -----

Reunião de 13 de Maio de 2008

----- 6. ACÇÃO DE PROCESSO ORDINÁRIO PROC.º 227/07.4TBMGD – RÉU EMPREENDIMENTO TURÍSTICO O SOLAR DOS PIMENTEIS, LDA. E OUTROS. Análise e deliberação: - Na sequência da citação oriunda do Tribunal Judicial de Mogadouro, datada de sete de Maio do corrente ano, relativa ao processo supra referenciado, o Executivo deliberou, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente para mandar o advogado avençado desta autarquia, Dr. José Joaquim Fitas, para contestar a presente acção. -----

----- 7. FORNECIMENTO DE GASÓLEO ATÉ AO FIM DO ANO DE 2008 – ACTA DE ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS – ADJUDICAÇÃO FINAL. Análise e deliberação: - Decorrido o período de audiência dos interessados e uma vez que não foi apresentada qualquer reclamação o Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento supra identificado à concorrente Cooperativa Agrícola Sabodouro, por ser a proposta mais vantajosa (desconto de cinco cêntimos (0.05€) por litro, relativamente ao preço de venda ao público), devendo a mesma, fornecer o contacto do funcionário que procederá ao abastecimento das viaturas, de forma a garantir que o mesmo possa ser efectuado a qualquer dia da semana e a qualquer hora do dia. -----

----- 8. ARRANJO URBANISTICO DA ZONA ENVOLVENTE DA CAPELA DA SENHORA DA ENCARNAÇÃO – RECEPÇÃO PROVISÓRIA E CONTA FINAL. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS. Análise e deliberação: - Na sequência da informação n.º 28, dos Sector de Empreitadas, da Divisão de Obras Municipais, o Executivo deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisória e aprovar a conta final da empreitada supra identificada, no montante de sessenta e três mil setecentos e vinte e oito euros e oitenta e um cêntimos (63.728,81€). -----

----- 9. REPAVIMENTAÇÃO DA E. M. 594 DA E. N. 221 A VALE DE PORCO – RECEPÇÃO PROVISÓRIA E CONTA FINAL. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS. Análise e

Reunião de 13 de Maio de 2008

deliberação: - Na sequência da informação da Divisão de Obras Municipais, com o número 100/DOM e datada de seis de Maio do corrente ano, o Executivo deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção provisória e aprovar a conta final da empreitada supra referida, no valor de cento e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta euros e sete cêntimos (137.250,07€). -----

----- 10. AQUISIÇÃO DE PEÇA DE ESCULTURA PARA COLOCAÇÃO NO RECINTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL – ESCOLHA DO TIPO DE PROCEDIMENTO. INFORMAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO JURÍDICO. Análise e deliberação: - Na sequência da informação número 99/GTJ, datada de seis de Maio do corrente ano, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à aquisição da peça supra referida pelo montante de trinta e dois mil euros – deliberação de treze de Fevereiro - por ajuste directo, após cabimentação da referida verba, ao escultor José Rodrigues. -----

----- 11. CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FIM HABITACIONAL EM REGIME DE RENDA APOIADA – HABITAÇÃO DE CASTRO VICENTE. INFORMAÇÃO DO JURISTA DR. JOÃO NUNO TEIXEIRA. Análise e deliberação: - Tendo por base a informação número 16/2008, do Jurista em Regime de Avença, Dr. João Nuno Teixeira, datada de vinte e dois de Abril do corrente ano, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de arrendamento a celebrar entre a Câmara Municipal de Mogadouro, como senhorio, e o Senhor António Manuel Martins, natural e residente em Castro Vicente, como arrendatário. -----

----- Mais foi deliberado aprovar o valor mensal da referida renda no montante de oitenta e nove euros e trinta e nove cêntimos (88,39€). -----

----- 12. MARCAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ABERTURA DAS COMEMORAÇÕES DA MORTE DE TRINDADE COELHO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. Análise e deliberação: - Tendo por base a informação número da Divisão de Acção Social e Cultural, datada

Reunião de 13 de Maio de 2008

de dois de Maio do corrente ano, com o número 32/2008, o Executivo deliberou, por unanimidade, solicitar a marcação de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na al. a) do n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para que se formalize a abertura oficial das Comemorações do Centenário da Morte de Trindade Coelho e apresentar publicamente o programa das celebrações. -----

----- **13. EXPOSIÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DA MORTE DE TRINDADE COELHO – FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PAINÉIS, TELAS E IMPRESSÕES DE GRANDE FORMATO - ESCOLHA DO TIPO DE PROCEDIMENTO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. Análise e deliberação:** - Foi presente a informação número 35/2008, da Divisão de Acção Social e Cultural, datada de cinco de Maio do corrente ano. -----

----- A Técnica refere que há necessidade de proceder à aquisição e colocação de painéis, telas, impressões de grande formato entre outros elementos a integrar na exposição, estimando-se a referida despesa no valor de vinte um mil quatrocentos e vinte e cinco euro e trinta cêntimos (21.425,30€). -----

----- A técnica é de opinião que se deverá proceder à aquisição por ajuste directo com a empresa MODAC. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, solicitar propostas a três fornecedores da especialidade existentes no concelho. -----

----- **14. ADAPTAÇÃO DA SALA DE EXPOSIÇÕES DA CASA DA CULTURA. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. Análise e deliberação:** - Na sequência da informação número 31/2008, da Divisão de Acção Social e Cultural, datada de dois de Maio do corrente ano, o Executivo deliberou, por unanimidade autorizar a realização das obras de adaptação da sala de exposições referidas pelo Sr. Director do Museu Abade de Baçal de Bragança - parceiro das comemorações do centenário da Morte

Reunião de 13 de Maio de 2008

de Trindade Coelho - estimadas em vinte e três mil, seiscentos e oitenta e dois euros e oitenta e três cêntimos (23.682,83€). -----

----- **15. CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA NO LUGAR DE SOUTO, FREGUESIA DE VALVERDE – PEDIDO DA SENHORA ANGÉLICA BASTIANA. Análise e deliberação:** - Foi presente um pedido, datado de cinco de Maio do corrente ano, apresentado pela senhora Angélica Bastiana, residente em Mogadouro a solicitar a comparticipação da Câmara com materiais de construção civil e a cedência de uma máquina para proceder à terraplanagem do local onde a referida senhora, em conjunto com outros habitantes daquela localidade, pretendem construir uma capela. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade solicitar à requerente a apresentação de autorização do Bispo de Bragança para a construção da referida capela. -----

----- **16. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE – DECLARAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL DO PROJECTO “APROVEITAMENTO HIDROELECTRICO DE ALGOSO”.** Para conhecimento: - O Executivo tomou conhecimento da apreciação feita pela Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental. -----

17. OUTROS ASSUNTOS

----- **17.1. ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE DA CAPELA DE SRA. DA ENCARNAÇÃO DE VALE DE PORCO – 1.ª REVISÃO DE PREÇOS (PROVISÓRIA):** - Na sequência da informação do Sector de Empreitadas, da Divisão de Obras Municipais, com o número 29, datada de vinte e oito de Abril do corrente ano, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços provisória referente à empreitada supra identificada, no montante de mil euros oitocentos e dez euros e trinta e três cêntimos (1.810,33€). -----

----- **17.2. ACTA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÕES:** – O Executivo deliberou, por unanimidade homologar a acta da Comissão de Avaliações que atribui cinco mil euros (5.000,00€) a Ilídio dos

Reunião de 13 de Maio de 2008

Santos Camelo, pela expropriação do prédio urbano, sito no lugar das Quintas das Quebradas, da freguesia de Castelo Branco, com a área de setenta (70) metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o art.º 317, da referida freguesia, destinado ao alargamento da rua para permitir a passagem de veículos pesados, passando o mesmo a integrar o domínio público. -----

----- **17.3. LIMPEZA URBANA DA VILA DE MOGADOURO** – Foi presente uma informação do Gabinete Técnico Jurídico, datada de doze de Maio do corrente ano relativa a uma comunicação oriunda da empresa FOCSA, a propor o início da prestação de serviços da seguinte forma: -----

- Em 16-06-2008, com todos os meios humanos e materiais e conforme proposta apresentada; -----

----- Sete dia após autorização com todos os meios excepto a Varredora Mecânica. proposta da autarquia. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, agendar o início da prestação dos serviços de limpeza para o dia dezasseis de Junho. -----

----- Mais foi deliberado ordenar a aplicação da penalidade prevista no ponto três do art.º 7.º da parte II do Caderno de Encargos – três por cento da facturação anual, no mínimo de três mil euros (3.000,00€). -----

----- **17.4. PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO – PROCESSO N.º 154/2002 – ACÇÃO ORDINÁRIA – T. J DE MOGADOURO – AUTOR ANA MARIA PENINO E OUTROS E RÉU MUNICÍPIO DE MOGADOURO E OUTROS. Análise e deliberação:** - Na sequência do acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento das indemnizações arbitradas no processo supra referenciado em relação ao Município de Mogadouro no montante de cinquenta e seis mil, cento e sessenta e nove euros e trinta e um cêntimos a serem pagas em duas prestações com vencimentos em quinze de Maio e quinze de Junho do ano de dois mil e oito. -----

Reunião de 13 de Maio de 2008**----- 17.5. INTERVENÇÃO ESCRITA DO VEREADOR**

FERNANDO BÁRTOLO: - Pelo vereador Fernando Bártolo foi apresentada a seguinte intervenção: -----

----- *“Com o fim de incluir e enriquecer a página da Câmara na internet, sugiro que junto do Arquivo Nacional da Torre do Tombo se solicite, caso seja possível, cópia de todos os forais que foram concedidos ao nosso concelho e que são: -----*

- Azinhoso – 1386; -----
- Bemposta – 1315; -----
- Castro Vicente – 1305; -----
- Mogadouro 1272 e 1273 -----
- Penas Roias 1187 ou 1188, 1272, 1273 e 1512; e -----
- Valverde – 1295; -----

Segundo: -----

----- *Analizadas as fotocópias dos documentos referentes às obras do aeródromo que a pedido me foram fornecidas peço que, na próxima reunião, me seja dada resposta por escrito ao seguinte: ---*

1.º) O Concurso para fornecimento de refeições aos militares a que a Câmara estava obrigada por protocolo, não contemplava lanches, mas estes foram servidos e facturados! -----

2.º) Apesar de não estar previsto o seu fornecimento, a quantidade de lanches facturada foi, em alguns meses, superior ao dobro das presenças possíveis dos militares! -----

- Terão civis acompanhados os militares nos lanches? -----

- Em caso negativo não terá havido sobrefacturação? -----

- Porque não foi tudo isto averiguado?”. -----

3) Na informação prestada pelo técnico, com data de 02/06/2004, este, no último parágrafo da mesma, solicita que de todo o seu conteúdo seja dado conhecimento à Câmara! -----

- Teve a Câmara conhecimento desta informação? -----

- Em caso afirmativo, qual o número da acta e respectiva data? ----

4) Pelas firmas a seguir indicadas: Mogapneus, Lda.; Mogaeuropa,Lda.; Jaime Nogueira & Filhos, Lda.; Carlos Fernandes & Filhos, Lda.;, Joaquim Afonso Felgueiras Mesquita; Inertil e Joaquim Ferreira da Cunha, Lda; foram efectuados fornecimentos que exigiam autorização de despesa e respectivos procedimentos

Reunião de 13 de Maio de 2008

administrativos! -----

- Qual a data, das respectivas deliberações ou autorizações para os fornecimentos efectuados por cada uma das firmas? -----

- Relativamente à questão dos forais, o senhor Presidente informou que os mesmos já foram solicitados. Relativamente à questão do fornecimento dos lanches aos militares o senhor presidente referiu que irá solicitar esclarecimentos sobre o assunto e que dos mesmos será dado conhecimento na próxima reunião. -----

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados entre o dia vinte e nove de Abril e o dia doze de Maio de dois mil e oito, na importância de cento e cinquenta e cinco mil e oitocentos euros e trinta e um cêntimos (€155.800,31). -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas dez horas e quarenta e cinco minutos, de que para constar se lavrou a presente acta que eu
António Luís Moreira, Chefe da Divisão
Administrativa e Financeira, coadjuvado pelo Assistente
Administrativo Especialista, redigi e subscrevi: -----

